



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2022

O Prefeito Municipal de Soure em
exercício, senhor **JORGE PEIXOTO**
RAMOS, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI e VII, ambos da LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º **Decretar** Luto Oficial no Município de Soure, por 03 (três) dias contados desta data,
pelo falecimento da Senhora Maria Julieta Gonçalves Mendes, que, em vida, prestou
inestimáveis serviços ao município de Soure.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 30 de Junho de 2022.


JORGE PEIXOTO RAMOS
Prefeito Municipal em exercício